SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Prestação de serviços para o controlo topográfico - EN 114 pontes metálicas da Raposa, General Teófilo Trindade, Tijolo, Pau, Coroa, Sorraia e do Monte da Barca.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 12.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Almeirim, Coruche

Código NUTS: PT185

II.1.3) O anúncio implica: Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Prestação de serviços para o controlo topográfico — EN 114 pontes metálicas da Raposa, General Teófilo Trindade, Tijolo, Pau, Coroa, Sorraia e do Monte da Barca

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos): Objecto principal.

Vocabulário principal: 74271800.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos

(ACP)? Sim.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.2) Opções: Não

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 420 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O concorrente a quem for adjudicada a prestação de serviços deverá:

Prestar uma caução de 5% do valor total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam: O financiamento terá como fonte a transferência de verbas prevista no Orçamen-

to do Estado Português, bem assim como auto financiamento obtido pela EP Estradas de Portugal, E. P. E.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Podem concorrer empresas ou grupos de empresa, sem que entre eles exista qualquer vínculo, mas no caso de adjudicação da prestação de serviços estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, agrupamento complementar de empresas ou agrupamento europeu de interesse económico.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisi-

A equipa mínima de controlo topográfico será constituída por duas pessoas para a duração total da empreitada, nomeadamente, um topógrafo e um portamiras. Esta equipa será reforçada, pontualmente, em função do volume de tra-

Esta equipa será supervisionada por um coordenador, com licenciatura ou bacharelato adequado, que lhe dispensará 10% (aproximadamente 4 h/semana) do

O coordenador e o(s) topógrafo(s) deverão ter no seu curriculum vitae, pelo menos cinco anos de experiência em obras rodoviárias, com experiência comprovada na área de topografia.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisi-

Os concorrentes deverão apresentar os documentos contidos do programa de concurso, que permitam avaliar a capacidade financeira para a prestação de serviços posta a concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisi-

Os concorrentes deverão apresentar os documentos contidos no programa de concurso, que permitam avaliar a sua capacidade técnica para a prestação de serviços posta a concurso.

Cada elemento integrante da equipa técnica proposta a concurso deve apresentar declaração de acordo com o modelo-tipo, anexo ao programa de concurso, bem como os respectivos curricula vitae.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo: Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Preco mais baixo.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: Concurso público n.º 55/2007/PSE/DEMP5.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva: Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 10.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O preço indicado corresponde à versão em suporte papel, e poderá ser pago em dinheiro, ou cheque visado passado a favor da EP - Estradas de Portugal,

O processo patenteado encontra-se também disponível em versão electrónica em suporte CD/DVD com o custo de 10,00 euros, ou para download através do site https://www.portaldeempreitadas.pt, com o custo de 10,00 euros, cujos pagamentos poderão ser efectuados de harmonia com as instruções constantes desse site da internet.

Aos precos indicados acresce o IVA à taxa de 21%

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 10/09/2007

Hora: 15

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas). IV.3.8) Condições de abertura das propostas: Data: 11/09/2007.

Hora: 10.

Lugar: sede da EP — Estradas de Portugal, E. P. E. — Auditório do Edificio 2 — 4.º piso — Praça da Portagem — 2809-013 Almada.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas nele só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito

SECCÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 20/07/2007.

20 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, António Laranjo.

2611034738

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial: EP — Estradas de Portugal, E. P. E. Endereço postal: Rua de D. Nuno Álvares Pereira.

Localidade:

Beia. Código postal:

7800-054.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Direcção de Estradas de Beja.

284311460

Correjo electrónico:

debja@estradasdeportugal.pt

284325007.

Enderecos internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.estradasdeportugal.pt

Endereço do perfil de adquirente:

http://www.portaldeempreitadas.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte

Ver «pontos de contacto».

1.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDA-

Organismo de direito público.

Outro (especificação): infra-estruturas rodoviárias.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudican-

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

EN 258 — alargamento e beneficiação dos pontões de Zancarilho e das Cortes. II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Concelho de Vidigueira. Código NUTS: PT184. II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A obra contempla a reabilitação e alargamento de dois pontões constituídos por arcos de alvenaria de pedra e tijolo maciço que foram alargados com estruturas em betão armado, na década de 90 e que apresentam processos de fissuração nos arcos e nos encastramentos.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos): Objecto principal.

Vocabulário principal: 45221111

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

II.1.9) São aceites variantes:

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Valor estimado, sem IVA: 132 000,00.

Divisa: euro. II.2.2) Opções:

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 90 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Não são exigíveis, nesta fase.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é por série de preços, o financiamento terá como fonte a transferência de verbas prevista no Orçamento do Estado Português, bem assim como auto financiamento obtido pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato: Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisi-

a) Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMO-PPI), contendo as seguintes autorizações:

3.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;

De acordo com o n.º 6 do PC.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requi-

De acordo com o n.º 19.3 do PC.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos: De acordo com o n.º 19.3 do PC.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos

De acordo com o n.º 19.4 do PC.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECCÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: Concurso público n.º 205/2007/EMP/DEBJA.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 12,50.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O preço indicado corresponde à versão em suporte papel, e poderá ser pago em dinheiro, ou cheque visado passado a favor da EP - Estradas de Portugal,

O processo patenteado encontra-se também disponível em versão electrónica em suporte CD/DVD com o custo de 10,00 euros, ou para download através do site https://www.portaldeempreitadas.pt, com o custo de 10,00 euros, cujos pagamentos poderão ser efectuados de harmonia com as instruções constantes desse site da internet.

Aos preços indicados acresce o IVA à taxa de 21%.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 06/09/2007. Hora: 17

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta: Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 07/09/2007.

Hora: 15.

Lugar: EP — Estradas de Portugal, E. P. E., Direcção de Estradas de Beja, Rua de D. Nuno Álvares Pereira, 7800-054 Beja. Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas nele só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo de execução mencionado em II.3) contar-se-á a partir da consignação da empreitada.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:

Designação oficial

Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

Endereço postal: Praça da Portagem

Localidade:

Almada.

Código postal: 2809-013.

País:

Portugal.

Correio electrónico:

ep@estradasdeportugal.pt Telefone:

(351) 212879000.

Endereço internet

www.estradasdeportugal.pt

Fax: (351) 212951997.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 24/07/2007.

24 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, António Laranjo.

2611034773

ESUC — EMPRESA DE SERVIÇOS URBANOS DE CASCAIS, E. M.

.../......

ANUNCIO DE CONCURSO	
Obras	
SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE	
I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE	
Organismo ESUC — Empresa de Serviços Urbanos de Cascais, E. M.	À atenção de
Endereço Avenida Piemonte, 150	Código postal 2765-438
Localidade/Cidade Estoril	País Portugal
Telefone 214647760	Fax 214647769
Correio electrónico geral@esuc.pt	Endereço Internet (URL)
I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS Indicado em I.1 ⊠ Se distinto, ver anexo A I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO Indicado em I.1 ⊠ Se distinto, ver anexo A I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDI-	
DOS DE PARTICIPAÇÃO Indicado em I.1 ⊠ Se distinto, ver anexo A	
I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE Governo central Instituição Europeia Instituição Europeia Outro Sutoridade regional/local Organismo de direito público Outro Sutoridade Institution Ins	
SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO	
II.1) DESCRIÇÃO II.1.1) Tipo de contrato de obras Execução Concepção e execução	
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante $\hfill\Box$	
II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante Elaboração do projecto de execução e empreitada de construção das piscinas municipais da Abóboda.	

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A presente empreitada compreende todos os trabalhos referentes ao projecto de execução e à empreitada de construção das Piscinas Municipais da Abóboda. O preço base do concurso é de 2 900 000,00 euros, com exclusão do IVA

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

No Complexo Desportivo da Abóboda, freguesia de São Domingos de Rana, concelho de Cascais.

Código NUTS

PT171 LISBOA E VALE DO TEJO — GRANDE LISBOA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)	
Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto 45.21.22.00-8 principal	
II.1.9) Divisão em lotes	
NÃO ⊠ SIM □	
Indicar se se podem apresentar pro	postas para:
um lote ☐ vários lotes ☐	todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO 🗵 SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 485 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

É exigida uma caução de 10% do valor da obra, sendo 5% prestados após a adjudicação e mais 5% de cada factura na altura do respectivo pagamento.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por preço global, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/ 99, de 2 de Março, sendo o pagamento feito por medição, nos termos previstos no referido diploma

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato, observando-se, no entanto, que cada uma das empresas deverá ter obrigatoriamente os certificados exigidos em 2.1.1 a) da Secção III deste anúncio, da classe correspondente ao valor total da empreitada.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

- a) Só serão admitidos concorrentes que, à data da entrega da proposta, satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2
- b) A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos
- c) Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, deverão ser adoptados os seguintes critérios:
- i) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior ao montante indicado na alínea a) do ponto 19.4 do programa do concurso;
- ii) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
- iii) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

- a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;
- b) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo como o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaco económico europeu:
- c) Para admissão ao presente concurso, deverá o concorrente apresentar os documentos exigidos em 15.1 e 15.3 do programa do concurso ou só os documentos exigidos em 15.1 e 15.2 do programa do concurso para os concorrentes titulares de alvará emitido pelo IMOPPI que deve conter:
- i) A classificação como empreiteiro geral de edifícios de construção tradicional da 1.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta, ou
- ii) A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, as quais têm de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se en-
- 2) As 4.ª e 5.ª subcategorias da 1.ª categoria, a 10.ª e a 11.ª subcategorias da 2.ª categoria, as 1.ª, 2.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite(m), caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

- a) De acordo com a cláusula 15.1 do programa de concurso todos os concorrentes têm de apresentar os seguintes documentos:
- 1) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da